

**PORTARIA COREN-RJ nº 164 /2017**

*Designar a Conselheira Maria da Gloria Desterro Costa, para representar o COREN/RJ na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ, para participar da solenidade do Dia Internacional da Mulher a ser realizada no dia 08/03/2017 às 09 h, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXI do Regimento Interno do Coren-RJ - que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail do 2º Ofício de Direitos Humanos e Tutela Coletiva – Reunião Objeto – Rede de atenção oncologia e regulação de leitos;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 06/03/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Conselheira Maria da Gloria Desterro Costa, para representar o COREN/RJ na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ, para participar da solenidade do Dia Internacional da Mulher a ser realizada no dia 08/03/2017 às 09 h, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304